

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 232 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o memorando n.026/2023-SEFIS, para realizar fiscalização para operação estágio nos municípios Inocência e Cassilândia /MS, nos dias 24 e 25 de abril de 2023, a fim de cumprir termo de cooperação do Cofen e Ministério do Trabalho, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Enfermeira fiscal Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, Coren-MS n. 180880-ENF, realizar fiscalizações, operação estágio nas instituições de ensino de Enfermagem, nos municípios de Inocência e Cassilândia /MS, em cumprimento ao Termo de Cooperação entre Conselho Federal de Enfermagem e Ministério do Trabalho, nos dias 24 e 25 de abril de 2023.

Art. 2º A empregada pública Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, fara jus a 1 ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 24 de abril e o retorno no término das fiscalizações, no dia 25 de abril de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar a empregada pública Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix, placa QAY6F39, nos dias 24 e 25 de abril de 2023.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de abril de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF